

**DECRETO Nº 103/2024**  
**De 17 de junho de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino fundamental	361	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>	<b>2006</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(31 )	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1001.1001 - Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>3</b>
Unidade	Departamento de finanças	2
Função	Encargos especiais	28
Sub-função	Serviços da dívida interna	843
Programa	Operações e encargos especiais	0

<b>Operação especial</b>	<b>Amortização e encargos da dívida</b>		<b>0.001</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(17 )	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	60.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino fundamental	361	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>	<b>2006</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(30 )	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.1001.1001 - Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>3</b>	
Unidade	Departamento de finanças	2	
Função	Encargos especiais	28	
Sub-função	Serviços da dívida interna	843	
Programa	Operações e encargos especiais	0	
<b>Operação especial</b>	<b>Amortização e encargos da dívida</b>	<b>0.001</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(18 )	4.6.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	60.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 17 de junho de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**